



Ata Número Dezanove



João Sousa
Paulo

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Aos vinte e seis dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu - se, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no edifício da Junta da União de Freguesias, em S. Pedro da Cova, em sessão ordinária, conforme aviso convocatória, regularmente enviada e devidamente publicitada, a Assembleia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A

1. Intervenção do Público;

B

1. Período de antes da Ordem do dia;

2. Período da Ordem do Dia;

2.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior

2.2. Apresentação, discussão e votação da Alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da Delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto.

2.3. Informação da atividade operacional desenvolvida pela Junta de Freguesia e situação Financeira até 31 de maio de 2024

2.4. Assuntos de interesse local.

A **Presidente da Mesa da Assembleia, Sónia Ribeiro**, iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes. -----

Começa por apresentar, ao abrigo dos normativos em vigor, os pedidos de substituição apresentados à Mesa da Assembleia (ficando os respetivos pedidos de substituição anexados à presente ata). -----

Da bancada do Partido Socialista, (de ora em diante designada por PS) pedido de substituição dos Deputados **João Rodrigues, Carlos Taveira, António Sérgio Sousa** para a sessão em curso (anexos 1, 2 e 3) substituídos pelos Deputados **Pedro Limões, José Silva e Rui Carvalho** respetivamente. -----

Da bancada da Coligação Democrática Unitária, (de ora em diante designada por CDU) pedido de substituição dos Deputados **Pedro Vieira, Humberto Sousa, Pedro Barbosa e Sara Carvalho** para a sessão em curso (anexos 4, 5, 6 e 7), substituídos pelos Deputados **Carlos Moura, Alzira Neves, Joaquim Marques e Otilia Oliveira** respetivamente. -----

Da bancada do Partido Social Democrático, (de ora em diante designado por PSD) pedido de substituição do Deputado **Joaquim Oliveira** para a sessão em curso (anexo 8) substituído pela Deputada **Isa Santos**. -----

Seguidamente, passa-se à chamada dos seguintes Deputados **Pedro Limões, José Silva** (em substituição de João Rodrigues e Carlos Taveira respetivamente), **Vitor Almeida, Joana Sousa, Rui Carvalho** (em substituição de António Sérgio Sousa), **Lúcia Santos, Ângela Silva e Márcio Santos** todos do PS; **Carlos Moura** (em substituição de Pedro Vieira), **Maria José Cardoso, Alzira Neves, Joaquim Marques, Otilia Oliveira** (em substituição de Humberto Sousa, Pedro Barbosa e Sara Carvalho respetivamente) e **David Tavares** todos da CDU; **Sónia Ribeiro, Nuno**



Ata Número Dezanove



Joaquim Oliveira
Rui

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Rocha e Isa Santos (em substituição de Joaquim Oliveira) ambos do PSD; **Abel Carvalho** do BE. -----

Verifica-se a falta do Deputado **Pedro Castro** do Chega de acordo com justificação apresentada à Mesa da Assembleia (anexo 9). -----

Estiveram ainda presentes, a **Presidente da Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, Sofia Martins** e Membros do Executivo. -----

Face à ausência do 2º secretário, o Deputado **Carlos Taveira**, decidiu a mesa e sem objeção dos presentes, tomar o lugar o Deputado **Pedro Limões**. -----

Verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia deu como aberta a sessão, procedeu à leitura dos pontos da convocatória, dando de seguida início ao *Período de Intervenção do Público*. Regista-se a inscrição do cidadão: -----

Sr. Manuel Silva, cumprimenta todos os presentes, aborda o Executivo com um tema anteriormente reclamado, limpeza das matas, identificando a Rua do Rio Ferreira. -----

Prosseguindo a assembleia de freguesia, a **Presidente da Mesa da Assembleia** passa a palavra à **Presidente da Junta**. -----

A **Presidente da Junta, Sofia Martins**, cumprimenta todos os presentes, e em resposta ao apresentado pelo Sr. Manuel Silva, indica que registou a incidência e que será dado o devido seguimento. -----

Não existindo mais inscrições dos cidadãos, passa-se ao Período de Antes da Ordem do Dia. ---

A Presidente da Mesa da Assembleia, prossegue com a assembleia, perguntando aos deputados quem se quer inscrever neste período, tendo-se inscrito o Deputado **Abel Carvalho (BE)** -----

De seguida foi dada a palavra ao deputado inscrito. -----

Deputado **Abel Carvalho (BE)**, começa por cumprimentar todos os presentes, questiona o Executivo na sequência da Moção do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia apresentada na última assembleia, se foi hasteada a Bandeira em S. Pedro da Cova no dia 17 Maio, dado que passou no local e não a viu. -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** passa a palavra à **Presidente da Junta**. -----

A **Presidente da Junta**, em resposta ao Deputado **Abel Carvalho (BE)**, confirma que sim. ----

De seguida, passa-se ao Período da Ordem do Dia. -----

Começando pelo ponto dois ponto um "*Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior*" a **Presidente da Mesa da Assembleia** pergunta aos Deputados quem se quer inscrever para discussão sobre o este tema, tendo se inscrito os Deputados **David Tavares (CDU)** e **Abel Carvalho (BE)**. -----

De seguida foi dada a palavra aos deputados inscritos. -----



Ata Número Dezanove



Joaquim Marques
[Signature]
[Signature]

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Deputado **David Tavares (CDU)**, começa por cumprimentar todos os presentes e manifesta o seu desagrado pelo que considera serem transcrições demasiado reduzidas das intervenções, salienta a importância de as atas refletirem o que foi dito nas sessões para memória futura. -----

Deputado **Abel Carvalho (BE)**, começa por cumprimentar todos os presentes, apresenta uma recomendação pela publicação áudio das atas e uma Declaração de Voto contra a aprovação da ata nº18 conforme documentos entregues à mesa (anexos 10 e 11). -----

Posta à votação a ata n. 18, a mesma foi aprovada por maioria dos presentes na sessão anterior (de acordo com o artigo 34 – Código Procedimento Administrativo) -----

Passa-se para o ponto dois ponto dois, *Apresentação, discussão e votação da Alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da Delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto;* -----

A Presidente da Mesa da Assembleia dá a palavra à **Presidente da Junta**, para a apresentação do documento (anexo 12). -----

A Presidente da Junta, menciona que esta decisão já foi deliberada na Câmara, pelo Executivo e pela Assembleia Municipal. O documento foi enviado às Freguesias para procederem a possíveis retificações caso se justifique. No caso em concreto, é uma zona de Fânzeres, em particular nas Areias. Tradicionalmente este local já não sofre qualquer intervenção da nossa Junta de Freguesia sendo inclusive a Freguesia de S. Cosme. Esta alteração tem como finalidade passar esta localidade para o Município do Porto. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia pergunta aos Deputados quem se quer inscrever para discussão deste documento, tendo se inscrito os Deputados **Joaquim Marques (CDU)**, **Abel Carvalho (BE)** e **Nuno Rocha (PSD)**. -----

De seguida foi dada a palavra aos deputados inscritos. -----

Deputado **Joaquim Marques (CDU)**, inicia a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, alerta o facto de perder terreno ser negativo, questiona se não implica a perda de verbas. Dá o exemplo da zona de Couce, que S. Pedro da Cova perdeu á uns anos. Á data a Junta de Freguesia esteve contra este processo. -----

Deputado **Abel Carvalho (BE)**, questiona se com a perda de terreno existe alguma penalização para a nossa Freguesia, espera que tenha sido acautelada esta situação. -----

Deputado **Nuno Rocha (PSD)**, começa por cumprimentar todos os presentes e alerta para o facto de o Concelho de Gondomar perder território para terceiros. Questiona qual a vantagem, para tal alteração. -----

Terminadas todas as intervenções a **Presidente da Mesa da Assembleia**, coloca à votação este documento, o mesmo é aprovado, com os votos a favor PS (6), contra PSD (3) e as abstenções da CDU (6) e BE (1). Denota-se a ausência de dois Deputados do PS que não se encontravam em sala no momento da votação.

Passa-se para o ponto dois ponto três, *Informação da atividade operacional desenvolvida pela Junta de Freguesia e situação Financeira até 31 de maio de 2024.* -----



Ata Número Dezanove



Joaquim Marques
[Signature]
[Signature]

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Dada a palavra à **Presidente de Junta**, indica que este documento tem a informação completa da atividade operacional desenvolvida, ressalva a questão de se ter aberto concurso para a contratação de novos operacionais. Foi adjudicada a obra de reabilitação do Muro do Cemitério da Mó em S. Pedro da Cova e foi adquirida uma viatura nova de caixa aberta com a possibilidade de fazer o transporte dos “Verdes”, a mesma possui báscula. Tem sido efetuado um esforço na limpeza urbana, no apoio às coletividades em todas as suas iniciativas, entre outras. -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** questiona os Deputados quem se quer inscrever para discutir este documento, tendo-se inscrito os Deputados **Joaquim Marques (CDU)**, **Abel Carvalho (BE)** e **David Tavares (CDU)**. -----

De seguida foi dada a palavra aos deputados inscritos. -----

Deputado **Joaquim Marques (CDU)**, demonstra a sua satisfação pelo investimento que está a ser feito na União das Freguesias dado que irá beneficiá-las. Questiona se irá ser feita a aquisição de alguma máquina para a limpeza das ruas. -----

Deputado **Abel Carvalho (BE)**, denota que este documento é “copy paste” dos relatórios anteriores. As receitas estão dentro do previsto e as despesas estão fora do previsto a nível de execução do orçamentado. -----

Deputado **David Tavares (CDU)**, coloca duas questões relativas aos apoios na Educação, Cultura e Ação Social. Realça o apoio atribuído à Crescendi – Coro da Pausa, questiona se é alguma associação de Fânzeres, dado desconhecer a mesma. Questiona se o valor atribuído à Assoc. Soc. Rec. Cult, Bem Fazer Vai Avante foi de 906€ ou 900€, podendo se tratar de um erro ortográfico. Menciona que se trata de um relatório extenso, completo, sugere que este documento sofra alterações para em termos percentuais se perceba se existe evolução em relação aos documentos anteriores. -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** dá a palavra à **Presidente de Junta** para que possa responder às questões colocadas pelos Deputados. -----

Começa por responder à questão colocada pelo Deputado Joaquim Marques (CDU), confirmando que já foi contratada uma máquina de cortar a relva, tipo mini trator. Foi adjudicada uma empresa externa para a limpeza urbana de algumas áreas da nossa União Freguesias. Passando às questões do Deputado David Tavares (CDU), no que diz respeito à associação Crescendi – Coro da Pausa, indica que a mesma tem crianças da União de Freguesias e por essa razão foi apoiada. No que se refere à Assoc. Soc. Rec. Cult, Bem Fazer Vai Avante o valor atribuído foi efetivamente 906€. –

Passa-se para o ponto dois ponto quatro, *Assuntos de interesse local*. -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** questiona os Deputados quem se quer inscrever para discutir este documento, tendo-se inscrito os Deputados **David Tavares (CDU)**, **Joaquim Marques (CDU)**, **Lúcia Santos (PS)**, **Abel Carvalho (BE)** e **Alzira Neves (CDU)**. -----

Deputado **David Tavares (CDU)**, destaca as dificuldades na limpeza urbana do território. Identifica falhas recorrentes ao nível deste tema. Julga que a esta altura poderiam ter sido tomadas outras decisões na aplicação das verbas que foram atribuídas. -----

Deputado **Joaquim Marques (CDU)**, levanta algumas questões nomeadamente, no que se refere ao Estádio de Futebol do S. Pedro da Cova, se existe algum desenvolvimento sobre este processo.



Ata Número Dezanove



José Gomes
M
Rui

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

A segunda questão é sobre a entrada das Serras, visto se encontrarem com os acessos vedados. Terceira questão, quais os desenvolvimentos ocorridos no Projeto de Reabilitação do Complexo Mineiro. -----

Deputada **Lúcia Santos (PS)**, cumprimenta todos os presentes, refere que alguns pontos que pretendia abordar vão de encontro com o que já foi dito, nomeadamente sobre a limpeza urbana, sugere que sejam feitas ações de sensibilização á população por exemplo no que diz respeito á reciclagem entre outras. Outro ponto que aborda é sobre as Moções e os Textos que são apresentadas nas Assembleias, sugere que sejam disponibilizados com alguns dias de antecedência a cada bancada, de modo, a que no decorrer das Assembleias, já existe uma noção e tomada de posição dos temas a serem debatidos. Por último questiona o Executivo se existe alguma previsão para a reabertura das Piscinas de Fânzeres dado que as obras de reabilitação já se iniciaram. -----

Deputado **Abel Carvalho (BE)**, gostaria de perceber qual o acompanhamento dado pelo Executivo ao Parque Escolar e aos Centros de Saúde da União de Freguesias. -----

Deputada **Alzira Neves (CDU)**, cumprimenta os presentes, questiona o ponto de situação do Sport Clube Montezelo, das Piscinas de Fânzeres e sobre o estado das obras no Grupo Coral de Fânzeres se é com a ajuda da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal. -----

A **Presidente da Mesa da Assembleia** dá a palavra à **Presidente de Junta** para que possa responder às questões colocadas pelos Deputados. -----

Começa por responder á última questão colocada, Grupo Coral de Fânzeres, as obras nos Balneários foram pagas com o valor atribuído pela Câmara Municipal sendo que está definido a alteração do protocolo dado que serão atribuídas novas verbas para a colocação das tabelas e pisos. No que se refere às Piscinas está prevista a sua reabertura para o final do ano, de acordo com o prazo estipulado. Sobre as Unidades de Saúde, a Junta de Freguesia faz a manutenção dos espaços verdes, assim como pequenas reparações sempre que a Câmara o solicita, o mesmo se aplica às Escolas. Sobre o Sport Clube Montezelo tem existido reuniões com a Câmara Municipal sendo as perspetivas boas. No que se refere ao Complexo Mineiro e a requalificação da área, o projeto está inserido no Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto e acompanhado pela arquiteta Teresa Andresen. Por último sobre o tema da limpeza urbana, têm sido realizados todos os esforços no intuito de garantir os melhores resultados. -----

Terminadas as intervenções de todos os Deputados, tomou a palavra a **Presidente da Mesa da Assembleia**, que lê e coloca a votação a minuta da ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Com a conclusão de todas as intervenções e esgotados os assuntos, a **Presidente da Mesa da Assembleia**, dá por encerrada a sessão. -----

Para que conste se lavrou a presente ata que os secretários elaboraram. -----



Ata Número Dezanove



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

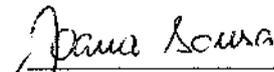
Aprovada em 26 de Setembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia



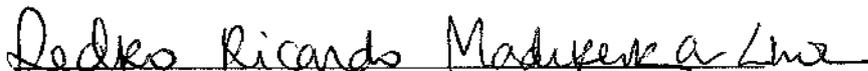
(Sónia Ribeiro)

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia



(Joana Sousa)

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia



(Pedro Limões)

Anexos Ata 19

Anexo 1 - Pedido de substituição João Rodrigues

Anexo 2 - Pedido de substituição Carlos Taveira

Anexo 3 - Pedido de Substituição António Sérgio Sousa

Anexo 4 - Pedido de Substituição Pedro Vieira

Anexo 5 - Pedido de Substituição Humberto Sousa

Anexo 6 – Pedido de Substituição Pedro Barbosa

Anexo 7 – Pedido de Substituição Sara Carvalho

Anexo 8 – Pedido de Substituição Joaquim Oliveira

Anexo 9 – Justificação de ausência Pedro Miguel Castro

Anexo 10 – Recomendação do BE pela publicação áudio das atas

Anexo 11 – Declaração de Voto BE contra a ata nº18

Anexo 12 - CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da Delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

De: João Rodrigues <joaorodrigues.org@gmail.com>
Enviado: 26 de junho de 2024 13:00
Para: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Assunto: Pedido de substituição

Boa tarde,

Serve o presente mail, para informar que, por motivos de saúde, não poderei estar presente na assembleia de hoje, 26 junho 2024.
Como tal, será feito o pedido de substituição.

Com os melhores cumprimentos,

João Rodrigues

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

De: Sérgio Sousa <sergiosousapcivil@gmail.com>
Enviado: 13 de junho de 2024 18:25
Para: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Assunto: Re: Convocatória 202400626

Boa tarde.

Informo que por me encontrar fora em férias, não poderei marcar presença, solicitando assim a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

A quinta, 13/06/2024, 14:08, Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt> escreveu:

Exmo.(a) Senhor(a)

Deputado(a) da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Conforme solicitado pela senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, Dra. Sónia Paula Gonçalves Ribeiro, anexo a Convocatória para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no dia 26 de junho, pelas 21H30 no edifício da Junta de Freguesia em São Pedro da Cova.

Os documentos para a sessão serão enviados oportunamente.

Agradeço a confirmação do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Ferreira
Técnica Superior

[LOGO.png]
União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de S. Tiago s/n
T 224 853 480

4510-670 Fânzeres

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

De: Pedro vieira <pedromiguelotas@hotmail.com>
Enviado: 25 de junho de 2024 16:13
Para: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Assunto: Re: Convocatória 202400626

Boa tarde,

Venho por este meio informar a Sra Presidente da Assembleia de freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova que por razões pessoais não poderei estar presente na Assembleia de freguesia ordinária do dia 26 de junho a realizar se no edifício da junta de freguesia de São Pedro da Cova.

Com os melhores cumprimentos
Pedro Miguel Vieira

Enviado de Outlook para Android

From: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt>
Sent: Thursday, June 13, 2024 2:08:11 PM
To: joaorodrigues.org@gmail.com <joaorodrigues.org@gmail.com>; carlos taveira <carlostaveira1978@hotmail.com>; 'vdfalmeida@gmail.com' <vdfalmeida@gmail.com>; 'joana_fcsousa@hotmail.com' (joana_fcsousa@hotmail.com) <joana_fcsousa@hotmail.com>; 'sergiosousapcivil@gmail.com' (sergiosousapcivil@gmail.com) <sergiosousapcivil@gmail.com>; 'rp.luciasantos@gmail.com' (rp.luciasantos@gmail.com) <rp.luciasantos@gmail.com>; 'angelasofia04@sapo.pt' (angelasofia04@sapo.pt) <angelasofia04@sapo.pt>; marcio21santos@gmail.com <marcio21santos@gmail.com>; 'pedromiguelotas@hotmail.com' <pedromiguelotas@hotmail.com>; mjosescardoso@sapo.pt <mjosescardoso@sapo.pt>; 'humberto.r.sousa@gmail.com' (humberto.r.sousa@gmail.com) <humberto.r.sousa@gmail.com>; 'pm99vista@gmail.com' (pm99vista@gmail.com) <pm99vista@gmail.com>; saralexandracarvalho@gmail.com <saralexandracarvalho@gmail.com>; 'davidestavares@gmail.com' (davidestavares@gmail.com) <davidestavares@gmail.com>; SÓNIA RIBEIRO <soniaribeiro-10494p@adv.oe.pt>; 'nunorocho.eng@hotmail.com' <nunorocho.eng@hotmail.com>; 'manelppd1973@gmail.com' (manelppd1973@gmail.com) <manelppd1973@gmail.com>; gemeos_nini@hotmail.com <gemeos_nini@hotmail.com>; 'abel.f.s.s.carvalho@gmail.com' (abel.f.s.s.carvalho@gmail.com) <abel.f.s.s.carvalho@gmail.com>
Cc: Executivo JF <ExecutivoJF@fanzeres-saopedrodacova.pt>
Subject: Convocatória 202400626

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Conforme solicitado pela senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, **Dra. Sónia Paula Gonçalves Ribeiro**, anexo a Convocatória para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no dia **26 de junho, pelas 21H30** no edifício da Junta de Freguesia em **São Pedro da Cova**.

Os documentos para a sessão serão enviados oportunamente.

Agradeço a confirmação do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Fwd: Justificação de falta.

Humberto Sousa <humberto.r.sousa@gmail.com>

Qui, 27/06/2024 09:39

Para:joana_fcsousa@hotmail.com <joana_fcsousa@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Humberto Sousa** <humberto.r.sousa@gmail.com>

Date: qua, 26 de jun de 2024, 16:32

Subject: Justificação de falta.

To: <ribeirsonia@gmail.com>

Boa tarde Dra Sónia.

Venho informar que não vou poder estar presente na reunião da assembleia de freguesia de hoje, por motivos pessoais inadiáveis.

Grato pela atenção solicito a justificação da falta.

Humberto Ramos.

Isabel Ferreira

De: Geral União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Enviado: 26 de junho de 2024 11:40
Para: Isabel Ferreira
Assunto: FW: Substituição Assembleia Freguesia

Com os melhores cumprimentos,

Paula Fernandes
Assistente Técnica



União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

SECRETARIA

Rua de S. Tiago s/n

T 224 853 480

4510-670 Fânzeres

www.fanzeres-saopedrodacova.pt, geral@fanzeres-saopedrodacova.pt

Respeito a Natureza, antes de qualquer veja se realimento é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e o conteúdo destina-se exclusivamente ao do beneficiário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradeceremos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, divulgada ou copiada. Obrigada/n.

De: Pedro Martins <pm99vista@gmail.com>

Enviada: 26 de junho de 2024 11:36

Para: Geral União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <geral@fanzeres-saopedrodacova.pt>; Sofia Martins <sofia.martins@fanzeres-saopedrodacova.pt>

Assunto: Substituição Assembleia Freguesia

Boa tarde,

Espero que se encontrem bem.

Solicito por favor a substituição do meu lugar para a assembleia de freguesia a decorrer no dia de hoje, por motivos pessoais.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Vítor Martins Barbosa.

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

De: saralexandra <saralexandracarvalho@gmail.com>
Enviado: 24 de junho de 2024 23:33
Para: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Assunto: Re: SESSAO DA A.F. DE 2024/06/26 - DOCUMENTOS

Exmos Senhores

Por motivos familiares, dia 26 de junho não me será possível comparecer na Assembleia de Freguesia, pelo que serei substituída pelo elemento seguinte da lista da CDU.

Com os melhores cumprimentos

Sara Carvalho

A sexta, 21/06/2024, 14:45, Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt> escreveu:

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Encarrega-me a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Dra. Sónia Paula Gonçalves Ribeiro, de enviar o documento abaixo indicado para a sessão de 26 de junho:

- * Ata 18 de da sessão de 20240429.
- * Relatório de Atividades

Serão enviados, posteriormente, os documentos em falta.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Ferreira
Técnica Superior

[LOGO.png]
União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de S. Tiago s/n
T 224 853 480

4510-670 Fânzeres

Justificação

pedro marlene <gemeosmaxini@hotmail.com>

Qui, 27/06/2024 10:31

Para joana_fcsouza@hotmail.com <joana_fcsouza@hotmail.com>

Eu Pedro castro justifico a minha ausência na assembleia de ontem por estar a trabalhar agradeço a compreensão obrigado

Enviado de [Outlook para Android](#)

FW: SESSAO DA A.F. DE 2024/06/26 - DOCUMENTOS

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt>

Qui, 27/06/2024 09:18

Para:'joana_fcsousa@hotmail.com' (joana_fcsousa@hotmail.com) <joana_fcsousa@hotmail.com>;SÓNIA RIBEIRO <soniaribeiro-10494p@adv.oo.pt>

 2 anexos (320 KB)

Recomendação publicação áudio das actas.pdf; Declaração de Voto Acta 18.pdf;

De: Abel Carvalho <abel.f.s.s.carvalho@gmail.com>

Enviada: 27 de junho de 2024 08:49

Para: Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova <assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt>

Assunto: Re: SESSAO DA A.F. DE 2024/06/26 - DOCUMENTOS

Bom dia,

Após a sessão ordinária de ontem, gostaria de indicar que o documento apresentado "Recomendação publicação áudio das actas" em anexo, é para manter como tal. Por esse motivo segue o envio do mesmo para a sua incorporação na ata da sessão.

Envio igualmente a Declaração de voto referente ao nosso voto contra a ata número 18.

Melhores cumprimentos,

Abel Carvalho

Assembleia União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

<assembleia@fanzeres-saopedrodacova.pt> escreveu (quarta, 26/06/2024 à(s) 10:06):

Caros(as) Senhores(as) Deputados(as),

Caso pretendam algum dos documentos que vão ser apresentados na sessão de hoje, em papel, por favor solicitem até as 17H, de forma a serem entregues antes da reunião.

Na eventualidade de preferirem, podem fazer o seu levantamento no edifício sede da Junta, até as 17h30.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Ferreira
Técnica Superior

[LOGO.png]

União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO



Bloco de Esquerda
Assembleia da União de Freguesias de
Fânzeres e São Pedro da Cova

Recomendação

Pela publicação áudio das atas

O Bloco Esquerda considera que os áudios das Sessões da Assembleia devem ser tomados públicos em conjunto com as atas.

De acordo com a Lei nº 46/2007, de 24 de Agosto que *"Regula o Acesso aos documentos Administrativos"* o art.º 1, define que o acesso aos documentos administrativos (o que são: art.º 3, nº1 al. a) deve ser aberto e de acordo com *"os princípios da publicidade, da transparência, da igualdade, da justiça e da imparcialidade"*. O art.º 5 refere que tem direito ao acesso *"TODOS, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, ..."*

Quanto à *"Divulgação de informação"* o art.º 10 da mesma lei refere *"Os órgãos e entidades a que se refere o art.º 4 devem assegurar a divulgação, designadamente em bases de dados eletrónicas facilmente acessíveis ao público através de redes públicas de telecomunicações, da seguinte informação administrativa, a atualizar no mínimo semestralmente."*

Após considerações de vários partidos e, da abstenção (atas 9,10,11 e 14) e voto contra (ata 18) do Bloco de Esquerda, esta recomendação tem como principal intuito de prestar informação mais clara e transparente aos nossos fregueses. Assim, na sessão ordinária de 26/06/2024 da Assembleia da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova o BE pretende:

- Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que as sessões da Assembleia da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova gravadas em áudio, sejam publicadas na página oficial da União de Freguesias em conjunto com a ata.

O representante do Bloco de Esquerda

Abel Carvalho



Declaração de Voto

O Bloco de Esquerda vota **contra** a ata número 18 da sessão ordinária de 29/04/2024, por entender que as mesmas não refletem, incorporam informação que para nós tem toda a relevância e que deviam constar na respetiva ata.

Os temas “*escolhidos*” na elaboração da ata não são, do nosso ponto de vista, os mais importantes/relevantes para que constem para uma futura análise. Como exemplo deixo as situações em baixo:

1º No ponto 2.2 “*Apresentação, apreciação e votação dos Mapas de Prestação de Contas relativas a 2023*”, além do redigido, tanto a CDU como o BE questionaram o porquê do excedente apresentado e, ainda se estaria já a governar a pensar no último ano do mandato, ano de eleições. Quanto a isto nenhuma referência. Só na intervenção da deputada do PS refere “*...não estando preocupada com eleições.*”

2º No ponto 2.5 “*Informação da atividade operacional desenvolvida pela Junta de Freguesia e situação financeira até 31 de março de 2024*”, o BE fez uma intervenção e, a mesma não está referida na respetiva ata. O que dissemos foi que pelos valores apresentados, o caminho que o executivo está a seguir, taxa de execução da despesa é muito reduzido, um saldo da gerência elevado e, sem resolver os problemas na União de Freguesias, o BE, no próximo orçamento vai votar contra.

3º No ponto 2.4 “*Apresentação, discussão e votação da Alteração do Mapa de Pessoal*” , após o BE pedir “*...esclarecimentos sobre os contratos de trabalho a termos incerto, ...*” A Sr.ª Presidente do Executivo referiu que a “*União de Freguesias não tem vínculos precários.*” Tal afirmação não consta na ata.

4º No ponto 2.4 “*Assuntos de interesse local*”, aquando da nossa parabenização “*...pelas cerimónias de comemoração do 25 de Abril*”, denotamos uma ênfase na “*..., destacando a declamação de poema de Ary dos Santos efetuada pela Presidente da Assembleia de Freguesia.*”

Quais os assuntos de maior relevo/destaque para quem redige a ata? O que interessa realmente aos nossos fregueses? Serão as melhorias para uma efetiva e melhor qualidade de vida ou, os “outros” com pouco interesse para o seu dia-a-dia?

Já expressamos anteriormente o nosso desagrado com abstenções nas atas: 9,10,11 e 14 pelos motivos expostos e outros.

Voltamos a frisar que as atas são o único meio pelo qual os nossos fregueses podem analisar o que realmente se passa nas sessões da Assembleia, proporcionam uma síntese dos debates realizados nas sessões e das decisões tomadas, por esse motivo devem ser lavradas pelos Secretários com o máximo rigor possível. Não pretendemos que as atas sejam redigidas *ipsis verbis* com o que se passa nas Assembleias, o que pretendemos é que sejam transcritas as principais ideias de todos os intervenientes.

Já avisamos anteriormente a Sr.ª Presidente do Executivo e esta Assembleia e queremos deixar esta nossa posição pública.

P'lo Bloco de Esquerda,

Abel Carvalho

05.ABR.2021

55
P. A. L.



CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
Município de Gondomar

9

ALTERAÇÃO DA CAOP – CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL – ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO ENTRE

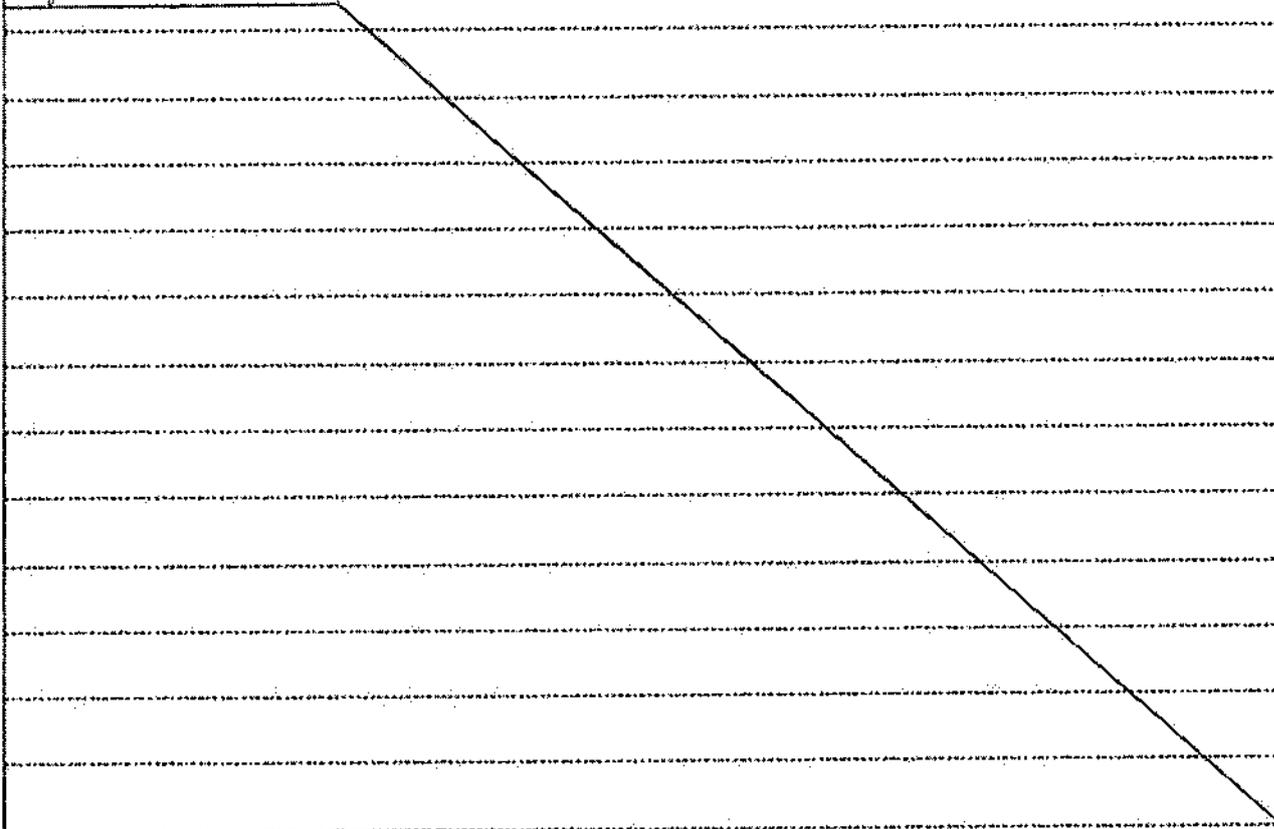
O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E O MUNICÍPIO DO PORTO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

----- *votaram contra os vereadores Senhores Sr. Jorge Ascensão, Sr. Paulo João Tavares e Sr. Paula Mourão que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.*

----- *Abstive-se a vereadora Senhora Sr. Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.*



05. ABR 2024

56
Ple

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



PROPOSTA

Início de procedimento de alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal, com vista à alteração da delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto

Considerando que:

1. A Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) regista o estado da delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País sendo, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa, da competência exclusiva da Assembleia da República a fixação de limites administrativos, incluindo a aprovação e publicação em Diário da República de qualquer alteração aos limites administrativos definidos na CAOP;
2. Por sua vez, nos termos da alínea l) do art.º 2º do Decreto Regulamentar nº 30/2012, de 13 de março, é da competência da Direção Geral do Território (DGT) promover, em coordenação com outras entidades, a elaboração e conservação da CAOP;
3. Embora a fixação de limites administrativos seja da competência exclusiva da Assembleia da República, em relação à atualização de limites administrativos representados na CAOP, a DGT considerou que deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, a promover e a desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA);
4. Foi neste enquadramento que, em 2018, os Municípios de Porto e Gondomar, decidiram iniciar os trabalhos inerentes à alteração da CAOP, tendo por base as orientações da DGT.

Mais considerando que:

5. Os Municípios do Porto e de Gondomar concordaram em iniciar uma proposta de delimitação administrativa, com o objetivo de encontrar um limite que reunisse o consenso de todas as partes;
6. No início do ano de 2024, resultante do trabalho conjunto desenvolvido entre ambos os Municípios, foi encontrada uma solução de proposta de alteração da delimitação da CAOP.

05 ABR 2024

57
V. Cei

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR

o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

7. Uma vez deliberado o início do procedimento de alteração administrativa deverá a proposta ser submetida à aprovação dos diferentes órgãos executivos e deliberativos das respetivas Juntas de Freguesia:
 - Município do Porto: Junta de Freguesia de Campanhã;
 - Município de Gondomar: Junta de Freguesia de Rio Tinto, União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim e União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova;
8. Após aprovação das respetivas Juntas de Freguesia, o procedimento deverá ser aprovado pelas Câmaras e Assembleias Municipais de ambos os Municípios;
9. Após deliberação das Assembleias Municipais, o PDA estará em condições de ser remetido à DGT e a Assembleia da República para análise e respetiva publicação em diário da república.

Assim, propõe-se que:

Nos termos e a coberto do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, e alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Porto delibere iniciar o Procedimento de Delimitação Administrativa, abrangendo a totalidade da área limítrofe dos Concelhos do Porto e de Gondomar.

Anexo:

Anexo I – Relatório - Definição dos Limites Administrativos;

Anexo II - Planta Geral Anexo;

Anexo III – Cronograma.

Gondomar, 2 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Marco Martins

05. ABR 2024

58
P. C. i

Direção Municipal de Gestão do Território



CAOP

Definição dos Limites Administrativos.



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

05. ABR 2020

57
V. G.

Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR

Município de Gondomar

A Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) regista o estado da delimitação e demarcação das circunscções administrativas do País sendo, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa, da competência exclusiva da Assembleia da República a fixação de limites administrativos, incluindo a aprovação e publicação em Diário da República de qualquer alteração aos limites administrativos definidos na CAOP.

Por sua vez, nos termos da alínea l) do art.º 2º do Decreto Regulamentar nº 30/2012, de 13 de março, é da competência da Direção Geral do Território (DGT) promover, em coordenação com outras entidades, a elaboração e conservação da CAOP.

Considerando que a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do art.º nº 164 da Constituição da República Portuguesa, a DGT determinou rever os procedimentos respeitantes à atualização de limites administrativos representados na CAOP, entendendo-se que doravante deverão as autarquias locais, caso assim o entendam, promover e desencadear os trabalhos tendentes à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designados por **Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA)**.

Assim, os procedimentos respeitantes à atualização de limites administrativos representados na CAOP decorre por iniciativa e responsabilidade das autarquias locais, obedecendo ao PDA definido pela DGT e com o seu apoio técnico, caso este se revele necessário.

Foi neste enquadramento que os Municípios do Porto e de Gondomar, no ano de 2018, decidiram iniciar os trabalhos inerentes à alteração do limite da CAOP entre os dois concelhos.

Este documento constitui a proposta final, elaborada pela Divisão de Planeamento, do Município de Gondomar, e pela Divisão Municipal de Informação Geográfica, do Município do Porto, sendo resultado de reuniões de concertação promovidas pela Senhora Vereadora Cláudia Vieira, Adjunta do Presidente para a Gestão do Território para o Planeamento Estratégico, do Município de Gondomar, e do Senhor Vereador Pedro Baganha, com os Pelouros do Urbanismo e Espaço Público e Habitação, do Município do Porto.

05. ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território



60
V. Cei

As análises foram efetuadas com base nos ficheiros e dados que o Município do Porto dispõe e nos ficheiros digitais enviados pelo Município de Gondomar, nomeadamente:

- Caop_2001.zip (contem ficheiro Caop_2001.shp);
- Caop_2022.zip (contem ficheiro Caop_2022.shp);
- Proposta_Delimitação.zip (contem ficheiro Proposta_Delimitação.shp);
- Caop_Gondomar_Porto_Julho23-Delimitação_CMG_Prop2.pdf;
- Caop_Gondomar_Porto_Julho23-Delimitação_Comparativo_Prop2.pdf;
- Caop_Gondomar_Porto_Julho23-Prop_CMG_Areias_Prop2.pdf;
- Caop_Gondomar_Porto_Julho23-Prop_CMG_Rebordãos(Circunvalação).pdf;
- Caop_Gondomar_Porto_Julho23-Prop_CMG_Valbom.pdf.

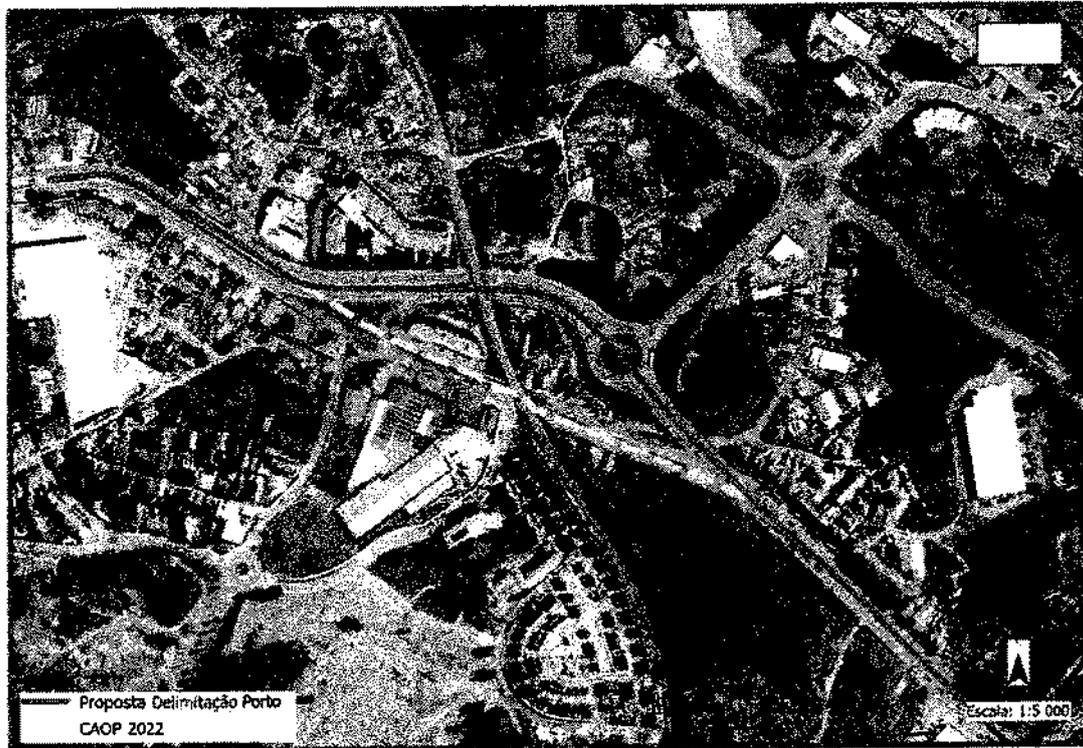
05. ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território



67
V. G.

1. Norte da Estrada da Circunvalação



Esta área passará a integrar o Município do Porto.
O limite foi definido pelo eixo da via da Estrada da Circunvalação.
Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 24 405,35m².

05. ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

62
P. Cei

2. Pêgo Negro



Esta área passará a integrar o Município do Porto.

O limite foi definido pelo eixo da via da Estrada da Circunvalação e segue pelo limite norte do acesso ao Itinerário Complementar IC29 pela rotunda Nó das Areias.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 91 005,14 m².

05.ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território



63
Ple

3. Areias



Esta área passará a integrar o Município de Gondomar.

Este limite teve como base as cadastrais produzidas, sendo que estas propriedades se encontram registadas no Município de Gondomar.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 136 448,08 m².

05.ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

04
Aci

4. Zona a sul das Areias



Esta área passará a integrar o Município do Porto.

O limite foi definido pelo cadastro de propriedades que se encontram registadas no Município do Porto.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 38 733,03 m².

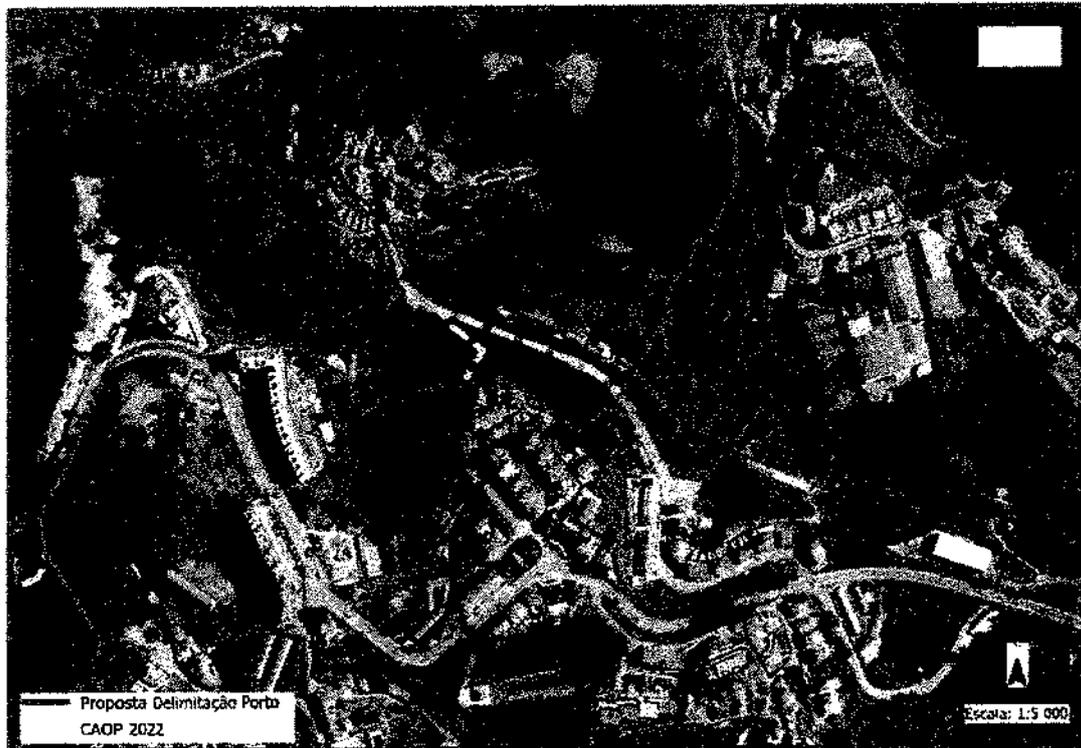
05.ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território



63
PG

5. Zona a sul da Rua Oito de Setembro



Esta área passará a integrar o Município do Porto.

O limite foi definido pelo cadastro de propriedades que se encontram registadas no Município do Porto.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 6 542,16 m².

05.ABR 2024

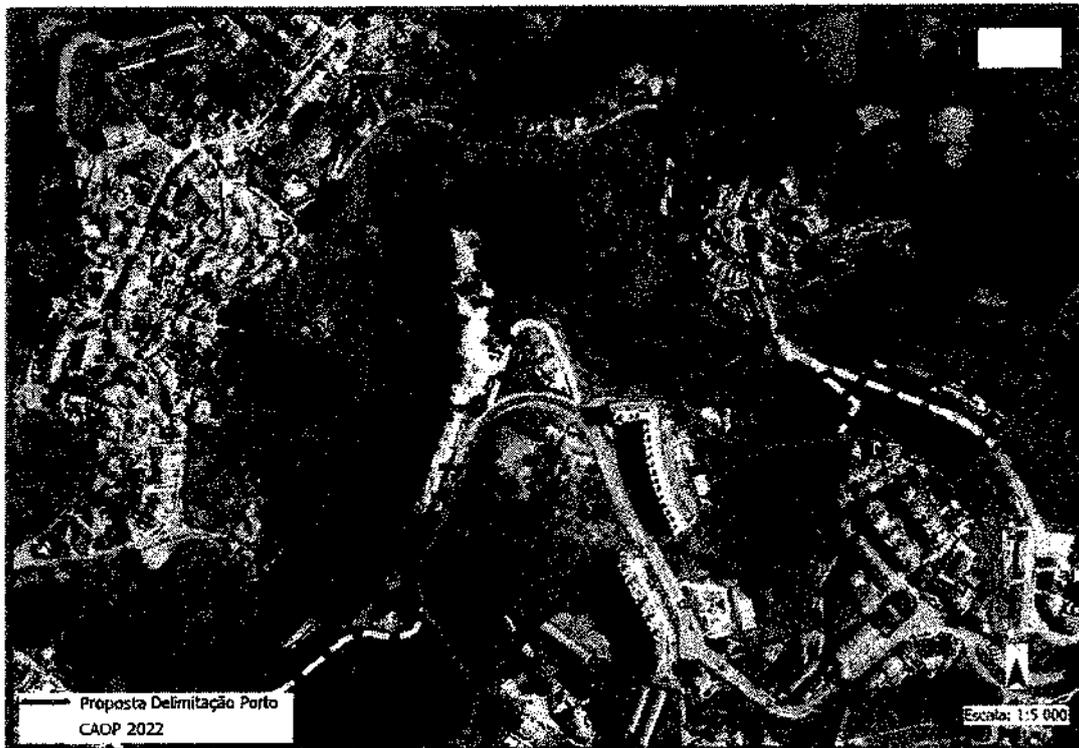
Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

bp
P. Cei

6. Zona a sul da Granja - Estrada Nacional 209



Esta área passará a integrar o Município do Porto.

O limite proposto foi definido pelo eixo da via a sul da Estrada Nacional 209.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área: 4 310,06 m².

05. ABR 2024

b7
P66

Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR
Município de Gondomar

7. Quinta Villar d'Allen



A Quinta de Villar d'Allen passará a integrar o Município do Porto.

O traçado deste limite teve em consideração a delimitação da propriedade da Quinta Villar d'Allen, resultante de levantamento topográfico entregue pelo proprietário, e o eixo de via a sul.

Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área 45 588,80 m².

05.ABR 2024

68
P. Cui

Direção Municipal de Gestão do Território

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

8. Estrada Nacional 108



A área contigua à Quinta de Villar d'Allen passará a integrar o Município de Gondomar. Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área 1 468,99 m².

A área mais a Sul passará a integrar o Município do Porto. O limite proposto foi definido pelo eixo da via da Estrada Nacional 108. Ambos os Municípios estão de acordo com esta alteração.

Área 895,99 m².

05. ABR 2024

Direção Municipal de Gestão do Território



69
Alcú

Levantamento do número de fogos que integra cada município:

A integrar o município de Gondomar:

- 67 Fogos
- 1 Comércio/Serviços

A integrar o município do Porto:

- 68 Fogos
- 15 Comércio/Serviços

Na imagem seguinte apresenta-se a proposta de delimitação e respetivas áreas.

- Área a integrar no Município de Gondomar (137 917,00 m²)
- Área a integrar no Município do Porto (211 481,00 m²).

05. ABR 2024

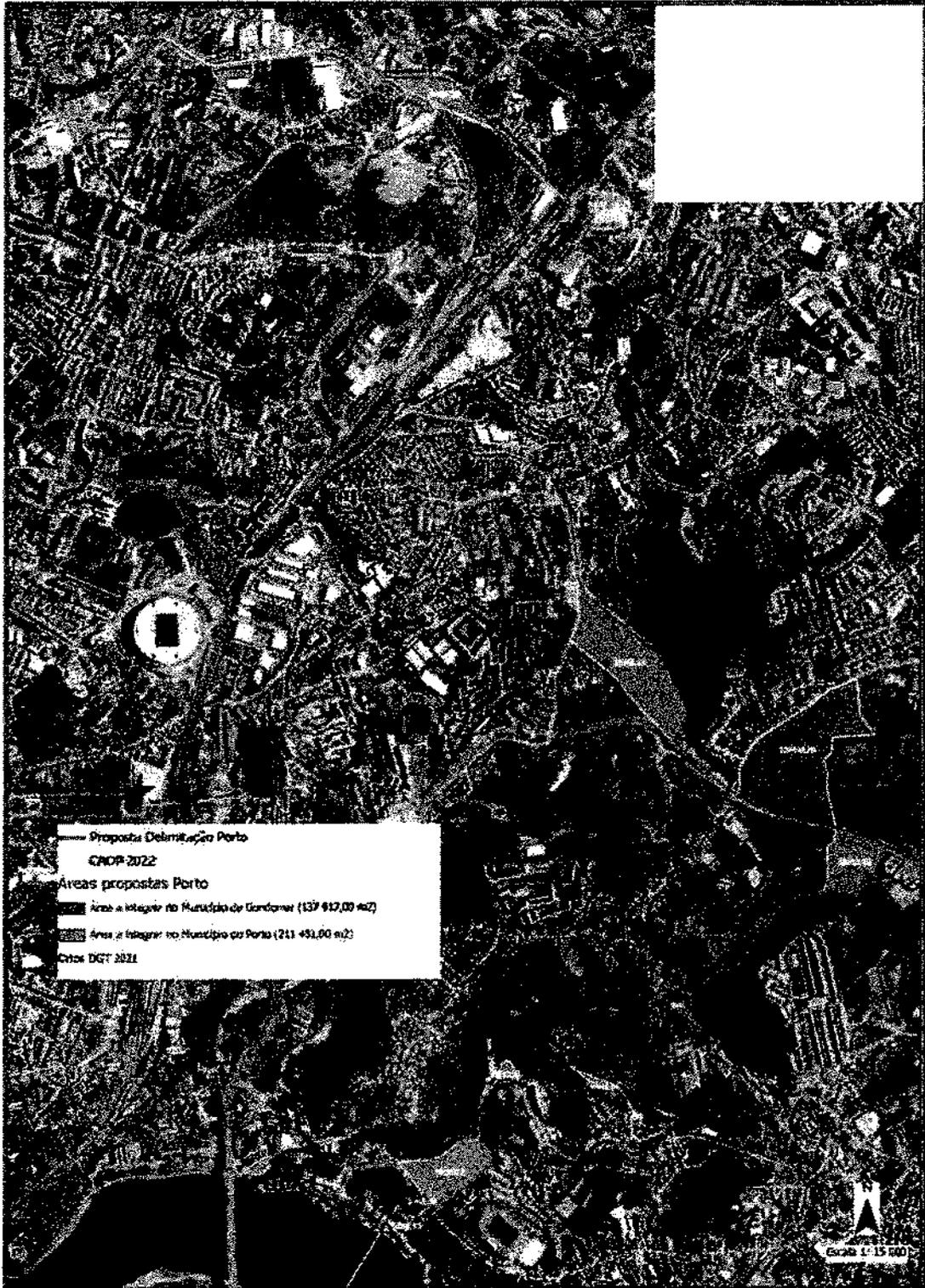
70
P. C. C.

Direção Municipal de Gestão do Território



GONDOMAR

Município de Gondomar



Atividade	Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
	1ª Quinzena	2ª Quinzena																	
TAREFAS																			
Reuniao entre municipio do Porto e municipio de Gondomar																			
Elaborar documento para levar a reuniao do executivo para iniciar o procedimento																			
Contactar DGT (caso exista necessidade)																			
Inicio do Procedimento de Definição Administrativa (PDA):																			
i. Inicio dos levantamentos de campo																			
ii. Realização do PDA:																			
• Ficha de metasubstos																			
• Representação Cartografica																			
• Memória descritiva																			
• Atas de todas as reuniões																			
iii. Finalizar o documento que vai ser entregue a todas as entidades executivas e deliberativas																			
Asssembleia de Inqwesta de Camargã (MFP)																			
Asssembleia de Inqwestas: Rio Tinto, União de Inqwestas de S. Cosme, Valbom e Louim e União de Inqwestas de Fagundes e São Pedro do Covo (MFG)																			
Reuniao de Câmara e Asssembleias Municipais do Porto e Gondomar																			
Relatório submetido à Asssembleia Republicã e DGT em simultâneo																			
Limites integrados na CAOP só após publicação em diploma legal																			



05. ABR 2024



72
Pácu
/

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

5 de abril de 2024

Declaração de Voto - Ponto 10

Alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto – Início do procedimento – Proposta

A importância da matéria em análise careceria de suficiente informação justificativa das alterações previstas que permitisse, essencialmente, o adequado esclarecimento à população gdomarense, tando mais que se assiste a uma **diminuição do território de Gondomar**, por consideração que a área a integrar no Município de Gondomar é de **137 917,00 m²**, enquanto a área a integrar no Município do Porto será de **211 481,00 m²**.

Mais, não sendo patenteada qualquer urgência nessa alteração, não se concebe a insuficiência da informação constante da proposta, limitando-se a proposta a evocar o **“acordo”** entre os municípios de Gondomar e do Porto, sem fundamentar esta intenção de transação.

Nesses considerandos o PSD propôs que a proposta fosse diferida para uma próxima reunião de forma poder analisar esta e outra informação com toda a atenção que se impõe, o que não foi aceite pelo PS, argumentando que tinham acordado com o Porto levar o assunto a reunião e que se trata de iniciar o procedimento.

Certo é que, com a parca informação disponibilizada, é evidente que o município de Gondomar inicia este procedimento numa situação de grande desvantagem, perdendo 1 fogo e 14 comércio/serviços e uma significativa área de território, na ordem dos 73 564,00 m², sendo, pois, muito difícil compreender como pode o PS aceitar esta situação.

Não tendo sido acolhida a proposta do PSD para diferir a discussão e deliberação, e a importância que esta situação tem para o território, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão
Paulo Diogo
Paula Mourão

05.ABR.2024



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

F3
V. Coel

Período da Ordem do Dia

Ponto 10 – Alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto – Início do procedimento – Proposta

CDU – Declaração de Voto

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos "Alteração da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal – Alteração da delimitação entre o Município de Gondomar e o Município do Porto – Início do procedimento", a vereadora da CDU teceu as seguintes considerações:

- 1) Dada a complexidade da temática, no nosso entender, a maioria PS não forneceu todas as informações necessárias para uma análise rigorosa da proposta apresentada.
- 2) Este processo, de acordo com o que está plasmado na proposta, teve início em 2018 – "*Foi neste enquadramento que, em 2018, os Municípios de Porto e Gondomar, decidiram iniciar os trabalhos inerentes à alteração da CAOP, tendo por base as orientações da DGT.*" Chegados a 2024, os eleitos da CDU nas assembleias de freguesia, na câmara e na assembleia municipal nunca foram informados/auscultados sobre este assunto, assim, pensamos que dada a relevância do mesmo, seria pertinente que as forças políticas fossem envolvidas nesta proposta da alteração da delimitação entre os concelhos de Gondomar e do Porto.
- 3) Reforçamos a ideia que este assunto é complexo, assim parece-nos igualmente que o espaço temporal para análise foi bastante exíguo (3 dias), mas do que vemos Gondomar "perderá" cerca de 100 000 m², sendo também significativa a diminuição de estabelecimentos de comércio/serviços no concelho.

Neste sentido, a vereadora da CDU carece de mais dados e tempo para analisar com rigor esta proposta, por isso, opta pela **ABSTENÇÃO**.

Gondomar, 05 de Abril de 2024

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.